**16.10.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Atos do Executivo**

**Gabinete Do Prefeito**

**Documento: 091656231 | Portaria**

Portaria 185, de 11 de outubro de 2023

Processo SEI 6068.2023/0009839-8

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de

2019,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, RF 886.030.1, para, no período de 16 a 29 de outubro de 2023, substituir o senhor MARCOS DUQUE GADELHO RF 750.504.3, Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, à vista de seu impedimento legal, por Férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 091611423

**Documento: 091656281 | Portaria**

Portaria 186, de 11 de outubro de 2023

Processo SEI 6076.2023/0000652-7

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de

2019,

R E S O L V E :

Designar a senhora MARESSA ALVES BARROS, RF 914.967.8, para, no período de 15 a 18 de outubro de 2023, substituir o senhor RODOLFO MARINHO DA SILVA, RF 879.389.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Turismo, em virtude de seu afastamento para participar da Feira IMEX América 2023, organizado pelo Grupo IMEX, na cidade de Las Vegas (Estados Unidos da América).

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 091638223

**Documento: 091656209 | Portaria**

Portaria n° 1173 de 11 de outubro de 2023

Processo SEI 8710.2023/0000372-3

Altera a composição do Conselho Fiscal da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item II da Portaria PREF-160, de 19 de junho de 2017, e designar a senhora PAULA YOSHIE MAEDA, RF 856.655.1, para, na qualidade de suplente, e como representante da Controladoria Geral do Município de São Paulo - CGM, integrar o Conselho Fiscal da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, nos termos da Lei 15.838, de 4 de julho de 2013, e do artigo 5º, inciso III, do Decreto 54.569, de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora MARCELA FERNANDES LASSI DE OLIVEIRA LOURENÇO, designada pela Portaria PREF. nº 1447, de 16 de

novembro de 2022, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 091591143

**Documento: 091656355 | Portaria**

Portaria nº de de outubro de 2023

Processo SEI 6076.2023/0000652-7

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de

2019,

R E S O L V E :

Designar a senhora INGRID SANCHES DE ALMEIDA, RF 847.840.6, para, no período de 19 a 22 de outubro de 2023, substituir o senhor RODOLFO MARINHO DA SILVA, RF 879.389.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Turismo, em virtude de seu afastamento para participar da Feira IMEX América 2023, organizado pelo Grupo IMEX, na cidade de Las Vegas (Estados Unidos da América).

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**Gabinete da Secretária**

**Documento: 091426992 | Despacho Autorizatório**

6064.2023/0001324-2

I - Em face das informações contidas nos autos e com base no Decreto Municipal n.º 48.743/2007, AUTORIZO o afastamento da servidora Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz, RF.: 918.345.1/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, com a finalidade de participar da “Casa Brasil - Jogos Panamericanos”, nos dias 18 a 27 de outubro de 2023, a ser realizado em Santiago, no Chile, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, de acordo com os documentos SEI n.º 091343539, 091317620 e 091295855.

II - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, conforme determinado pelo art. 5º do Decreto 48.743/07.

III - Restituam-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Pasta para publicação e adoção das providências preconizadas no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 48.743/2007.

**Documento: 091428888 | Portaria**

PORTARIA SMDET 33, DE 09 DE outubro DE 2023

Designa servidor em substituição.

ALINE CARDOSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a senhora ADELAIDE MARIA DA SILVA, RF.: 878.918.5/3, Chefe de Assessoria I, comissionada, para, no período de 18/10 a 27/10/2023, substituir a senhora PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ, RF.: 918.345.1 comissionado, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, à vista de seu impedimento legal, por motivo de viagem internacional, conforme demonstrado no processo SEI n.º 6064.2023/0001324-2.

**Núcleo de Publicação**

**Documento: 091597530 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

despacho - cents

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DA SECRETÁRIA6064.2023/0001338-2I - À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2023/0001338-2 especialmente o parecer sob doc. (091431565 ), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET nº 20/2023 - de 14 de junho de 2023, DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela INSTITUTO XIEXIE, CNPJ n. 27.599.699/0001-06, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011.II - Observa-se que a inscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011. III - PUBLIQUE-SE.PROVIDÊNCIAS POSTERIORESIV - Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis.V - Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

Data de Publicação

16/10/2023

**Documento: 091585204 | Dispensa de Chamamento Público (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0001822-3

Objeto

Capacitação profissional em panificação e confeitaria.

Descrição detalhada do objeto

Oficinas de capacitação profissional em panificação e confeitaria, o projeto consiste na formação de 120 (cento e vinte) pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto Educacional Drible Certo, inscrita no CPNJ 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização de oficinas de capacitação profissional em panificação e confeitaria, o projeto consiste na formação de 120 (cento e vinte) pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 5 (cinco) meses, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho 091273597 aprovado sob doc. 091273733.II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo. Fundamentação legal artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016. Local de execução São Paulo/SP Conteúdo do despacho 6010.2023/0001822-3I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e seus complementos 088599960, 089872283 e 091273733 e o parecer jurídico 090361505, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto Educacional Drible Certo, inscrita no CPNJ 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização de oficinas de capacitação profissional em panificação e confeitaria, o projeto consiste na formação de 120 (cento e vinte) pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 5 (cinco) meses, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho 091273597 aprovado sob doc. 091273733.II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.33503900.00. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 090554404, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 091273597.V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 091429870, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVAI - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto Educacional Drible Certo, inscrita no CPNJ 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização de oficinas de capacitação profissional em panificação e confeitaria, o projeto consiste na formação de 120 (cento e vinte) pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 5 (cinco) meses, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho 091273597 aprovado sob doc. 091273733.II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.